



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 115/2021-PROGESP

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Homologar e Tornar público o Resultado Final do quadro 04 – Geologia do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 065/2021 de 07 de maio de 2021, publicado no D.O.U. em 11 de maio de 2021, seção 03, conforme abaixo:

Quadro 04: Geologia

ORD	NOME	P.ESCRITA	CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ALICINÉIA COSTA DE OLIVEIRA	9,50	10,00	19,50	Aprovado/Classificado
2	MATHEUS SCALABRIN	9,38	9,32	18,70	Classificado
3	GUILHERME GONZAGA DE ANDRADE	9,25	8,64	17,89	Classificado
4	ERICA DELF STORK	7,65	0,00	7,65	Classificado
5	DANIELY MUNIZ DE SOUZA ALVES	7,60	0,00	7,60	Classificado
6	GESSICA LUZA PALUDO	6,68	0,00	6,67	Classificado

1. - O candidato **Aprovado e Classificado** dentro do numero de vagas ofertadas deverá aguardar sua convocação que ocorrerá por meio dos contatos informados na inscrição, e quando convocado deverá comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação;
- Histórico Escolar da graduação/Pós- graduação exigida para o cargo;
- Conta salário;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral.

2. - O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido na sua convocação pela DARH, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

3 - Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação do Curso indicada pela DARH.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



4 - O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do curso será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

5 - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 1 ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 09:42)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A)
3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: 174, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 16/07/2021 e o código de verificação: 113669fff8